



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 036 /2025

TIAGO FERNANDES DA COSTA, Vereador-Presidente com assento nesta Casa de Leis, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** à apreciação Plenária, e se aprovada seja enviada ao **Exmº. Prefeito Municipal, Sr. SÉRGIO LUIZ ANEQUIM**.

INDICANDO-LHE:

A implantação de **lixeiras fixas para coleta seletiva de materiais recicláveis**, distribuídas em pontos estratégicos do município, preferencialmente com ao menos uma unidade por bairro, e projetadas com aberturas que facilitem a retirada do material pelos catadores.

JUSTIFICATIVA:

Muqui é um município tombado como patrimônio histórico e cultural do Estado do Espírito Santo, com importância reconhecida por seu conjunto arquitetônico, paisagens e tradições. Esse reconhecimento exige, além da preservação de seus monumentos, a adoção de políticas públicas que zelem também pela limpeza urbana, pelo meio ambiente e pela harmonia estética da cidade.

Infelizmente, é crescente a presença de resíduos recicláveis espalhados ou pendurados em locais públicos, contribuindo para a **poluição visual** e dificultando a coleta eficiente por parte de catadores e dos serviços públicos. Essa realidade compromete a paisagem urbana e, por consequência, o próprio valor cultural e turístico do município.

A instalação de lixeiras específicas para **materiais recicláveis** — como papel, plástico, vidro e metal — em locais de grande circulação e em todos os bairros, com design funcional que **facilite a retirada por catadores**, permitirá:

- **Organizar e disciplinar o descarte seletivo** de resíduos sólidos;
- **Reduzir a poluição visual**, promovendo uma cidade mais limpa e harmônica;
- **Apoiar o trabalho dos catadores**, que desempenham papel ambiental e social relevante;
- **Facilitar a logística de coleta e transporte dos materiais** até os pontos de reciclagem;
- **Fomentar a consciência ambiental e cidadã** da população muquiense.

Trata-se de medida simples, de baixo custo e com alto impacto positivo para a **estética urbana**, a dignidade dos trabalhadores da reciclagem e o compromisso ambiental do município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONCLUSÃO

Diante do exposto, propõe-se a implantação dessas lixeiras como ferramenta de cidadania, sustentabilidade e preservação visual, cultural e histórica da cidade de Muqui. Com planejamento e boa execução, será possível conciliar o zelo com o patrimônio tombado e a modernização das práticas de gestão de resíduos.

É como **INDICA**.

Câmara Municipal de Muqui-ES, 18 de junho de 2025


TIAGO FERNANDES DA COSTA
VEREADOR-PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI-ES
Aprovado(a) por: 
Rejeitado(a) por: _____
Sala das Sessões, 18.06.25
Diretor Gera 